CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG
INDICAÇÃO Nº 173/2020

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.ª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

"SOLICITA QUE SEJAM REPINTADAS AS FAIXAS DE PEDESTRES DO CRUZAMENTO DAS RUAS TEREZA HOSTALÁCIO COM FRANCISCO CAMARANO E TEREZA HOSTALÁCIO COM TENENTE DE FREITAS".

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente sejam tomadas as devidas providências para que sejam repintas as faixas de pedestres do cruzamento das ruas Tereza Hostalácio com Francisco Camarano e Tereza Hostalácio com Tenente de Freitas, tendo em vista que os motoristas não estão respeitando os pedestres e transitando em alta velocidade.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 27 de novembro de 2020.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FÁRIA
Vereadora 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
27 / 11 / 2020
15:02 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI